

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE CARNAVALESCA RABO DO PERU, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 299/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133028
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 299/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF) relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DE MORADORES DO TELEGRAFO SEM FIO (AMTSF), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 300/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133030
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 300/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE E CULTURAL LUZ E VIDA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132800
PORTARIA: 003/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: NAJER ALEXANDRE CHARONE
Cargo: PERITO CRIMINAL
Matrícula Funcional: 5129400
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118426030000 0101000000 339030 600.00
06181118426030000 0101000000 339039 200.00
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133087
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 01/06/2010
Vigência: 01/06/2010 a 31/08/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 10/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545350000 319034 0101000000 Estadual
Contratado: MARÍLIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ
Endereço: Av Vsc de Inhaúma, Bairro: Pedreira, 1370
CEP. 66087-640 - Belém/PA
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 133064

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 21/02/2010
Vigência: 21/02/2010 a 20/02/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 3/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
06181118442150000 339039 0101000000 Estadual
06181118426030000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: OK RENT A CAR S/S LTDA
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 721
CEP. 66087-810 - Belém/PA
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132639
PORTARIA Nº 759, DE 15 DE JULHO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 063/2010 FDE de 14/07/2010.

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para 16/08 a 14/09/2010, o período de gozo de férias do servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO**, matrícula nº54189576/1, ocupante do cargo de Assessor, concedidas através da Portaria nº 941/2009 e transferidas pela Portaria nº 014, de 12/01/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de julho de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132636
PORTARIA Nº 760, DE 15 DE JULHO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o processo nº 2010/116411 e a CI Nº 063/10 – FDE, de 14/07/2010.